



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 07/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2019

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara Municipal

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019 -----> Op. Orçamental: 1.433.279,63 €
Op. Não Orçamental: 847.520,14 €



Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o concelho do Sabugal fora considerado um exemplo relativamente à limpeza de faixas e, como tal, na sexta-feira, pelas 10 horas, estará presente no nosso concelho o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita. -----

Referiu que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em reunião na Guarda, havia dito que foram detetadas algumas incompatibilidades no que toca aos diplomas de transferência de competências para as autarquias, e que estavam a produzir algumas alterações. Continuou dizendo que o decreto-lei da Saúde, que fora votado em Assembleia Municipal, tem que ser clarificado uma vez que os territórios onde existem ULS's, é a ULS que gere os centros de saúde

e hospitais, não havendo qualquer transferência de competência para a Câmara nessa área, ou seja, não se vai gerir nada no Centro de Saúde do Sabugal. -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomou a palavra a Senhora **Vereadora Sandra Fortuna** que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se foi abordado o tema das estradas nessa mesma reunião. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que especificamente não. -----

A Senhora **Vereadora Sandra Fortuna** mencionou que nessa dita reunião, na Guarda, foi referido pelo Secretário de Estado que, neste momento, para licenciar outdoors, tudo o que seja em estradas nacionais levantam imensos problemas, mas que essa competência iria passar para o Município. Ao que o Senhor **Presidente da Câmara** reiterou que a passagem dessa competência seria excelente. -----

Prosseguiu, dizendo que também foi abordada a questão dos veterinários e, a título de curiosidade, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se na Câmara Municipal do Sabugal, 60% da remuneração dos veterinários é paga pela mesma e 40% é paga pelo Ministério. Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente e explicou que existe um determinado número de dias em que os veterinários têm que prestar serviço para o Ministério, e nos dias remanescentes prestam trabalhos para o Município. -----

Um outro assunto versado pela Senhora **Vereadora Sandra Fortuna** e que também fora abordado na reunião, foi o facto de os cadernos eleitorais deixarem de ter número de eleitor, e passarem a ser organizados por ordem alfabética, e que essa alteração poderá causar alguma confusão. O Senhor **Vereador Amadeu Neves** disse que sendo um meio pequeno não haverá esse tipo de problemas. -----

Tomando novamente a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, relativamente ao tema dos cadernos eleitorais, foram apresentadas algumas alterações. A primeira prende-se com o que a Senhora Vereadora Sandra Fortuna disse anteriormente. A segunda alteração está relacionada com o voto eletrónico que será testado em Évora. E a terceira alteração, prende-se com a possibilidade de os emigrantes recenseados poderem votar para as eleições europeias e

legislativas. A quarta alteração tem a ver com o momento em que o emigrante faz o Cartão de Cidadão, em que tem que declarar se pretende ou não votar em Portugal. -----

Assim, tomou a palavra o Senhor **Vereador António Dionísio** para falar acerca do registo on-line no site da Câmara Municipal. De acordo com o Senhor Vereador António Dionísio, o registo devia ser mais simplificado, e atualizado no que toca à assinatura com o Cartão de Cidadão, por forma a permitir requisições apenas por via digital. -----

Outra situação abordada pelo Senhor Vereador António Dionísio foi o facto de não receber nenhum comprovativo de entrega da participação, e que a falta de entrega do mesmo vai contra todas as regras do atendimento público. -----

Relativamente à primeira questão o Senhor **Presidente da Câmara** disse que vai esclarecer a situação. Quanto à segunda questão levantada pelo Senhor Vereador António Dionísio, afirmou que esse procedimento de entrega de comprovativo é obrigatório, e informou que no âmbito do projeto da Comunidade Rural Digital há uma ação denominada por reengenharia de processos com vista à otimização de procedimentos. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despachos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas da Reunião de Câmara do dia 20-02-2019 e 06-03-2019 e a Ata da Reunião de Câmara extraordinária do dia 16-02-2019;** -----

1.2 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de fevereiro de 2019; -----

1.3 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 978, datada 15-03-2019, referente a **Proposta de aquisição de prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro, na cidade do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a **aquisição do prédio urbano com o artigo matricial urbano n.º 2883, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com a área total de 205,00 m², área de implantação do edifício de 188,00 m² e área bruta privada total de 255,88 m², aos proprietários: Senhora Maria Madalena Fialho Lopes Correia Simão (1/24), Senhor António Simão de Carvalho Fernandes (1/8), Senhora Maria da Graça Simão de Carvalho Fernandes Proença (1/8), Herdeiros da Senhora Maria da Conceição Fialho Lopes Correia Simão (1/6), Senhor José Luís Lopes Correia Simão (1/24) e Senhora Maria da Conceição Saraiva Alexandre, na qualidade de cabeça de casal de herança (1/2), pelo valor de 100,000,00 € (cem mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. Não participou na discussão e votação deste assunto a Senhora Vereadora Sílvia Nabais por se encontrar impedida nos termos do n.º 4 do art.º 31.º e do art.º 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo;** -----

1.4 Face à informação prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 939, datada 13-03-2019, referente a **aprovação de Minuta da Contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de 3.160.000,00€**, foi **deliberado**, por maioria, **aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo**, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções dos Sr.ºs Vereadores António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves; -----

----- 3 votos a favor de: Sr.º Presidente da Câmara, Vereadora Sílvia Nabais e Vereador Amadeu Neves. -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 990, datada de 15-03-2019, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente à realização de **concurso para a cedência do direito de exploração do**: -----

1.5.1 Bar da Praia Fluvial do Sabugal e equipamento de lazer associado, foi deliberado, por unanimidade, agendar a abertura de propostas para o dia 17 de abril pelas 14:30 horas a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão a designar pelo Senhor Presidente da Câmara e aprovar o Regulamento do concurso para a cedência do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e equipamento de lazer associado, no qual constam as normas pelas quais se irá reger, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.5.2 Bar do Entre-Pontes, foi deliberado, por unanimidade, agendar a abertura de propostas para o dia 17 de abril pelas 15:30 horas a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão a designar pelo Senhor Presidente da Câmara e aprovar o Regulamento do concurso para a cedência do direito de exploração do Bar do Entre-Pontes, no qual constam as normas pelas quais se irá reger, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 06-03-2019 a 20-03-2019. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Susana Isabel Lourenço Gonçalves	Avenida 25 de abril n.º 36 – Sabugal – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António	06.03.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e edificação anexa, alterações durante a execução da obra, nas condições da informação da DPUOT

Joaquim José Nobre Nunes	Cabeço da Ponte -- Sabugal – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Stº António	06.03.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e construção nas condições da informação da DPUOT
Maria Dulce Antunes e José Manuel Gonçalves Fernandes	Rua dos Lameiros - Soito	06.03.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e aplicação e construção de anexo, piscina e muro de contenção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Estela Alves Costa	Rua da Fonte nº 4 - Malcata	08.03.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar nas condições da informação da DPUOT
Manuel Joaquim Filipe Augusto CCH	Avenida de São Brás, nº 11 Soito	12.03.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e edificação anexa, alterações durante a execução da obra, nas condições da informação da DPUOT
Christine Pereira Barbosa e Outro	Travessa do Pinhal, nº 12 - Souto	14.03.2019	Defiro o projeto de arquitetura e licenciamento de obras, alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e anexo (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Maria Augusta Barbara	Rua do Colégio, nº 24 Aldeia da Ponte	14.03.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e construção nas condições da informação da DPUOT
Isabel Maria Gonçalves Fernandes Pacheco	Rua das Palmeiras – Vale de Espinho	15.03.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Isabel Maria Gonçalves Fernandes Pacheco	Rua das Pereiras	15.03.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

- 3.1** Face à informação registada sob o n.º 730, datada de 25-02-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado por Festa do Pescador 2019** requerido pela União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- g
- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 964 e datada de 14-03-2019, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra de “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”** e, conseqüentemente, **autorizar a libertação das garantias bancárias ainda ativas**; -----
- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 982, datada de 15-03-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de reconstrução de reparação de um edifício situado no Largo do Cavacal, em Rendo**, requerido pela Junta de Freguesia de Rendo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 20.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.4 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3421, datada de 13-02-2019, referente ao **Pedido de Vistoria para Libertação Parcial da caução prestada no âmbito da obra: “Construção de Um Relvado Sintético na Zona Desportiva do Sabugal”**, prestado pela firma Ribeiro, Mateus & Santos – Engenharia e Construção, Lda, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a libertação de 15 % da caução total da obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 688, datada de 21-02-2019, referente à **correção de cabimento, no âmbito da realização de Programa Ocupacional Autárquico por parte do Senhor Hugo Renato Moinheiro dos Santos**, residente na [REDACTED] União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Sto. António, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a correção de cabimento que passará a ser de 1.800,00€ (300,00€ mensais)**, e **submeter o assunto à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 819, datada de 04-03-2019, referente ao **pedido de apoio social**, requerido por [REDACTED], foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

g

4.3 Face à informação registada sob o n.º 822, datada de 04-03-2019, referente ao **pedido de cessação do acordo no âmbito de pedido de apoio social relativo a realojamento**, requerido por [REDACTED], residente no [REDACTED], f. [REDACTED] [REDACTED] foi **deliberado**, por unanimidade, **prorrogar o acordo celebrado por mais 1 ano**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 860, datada de 07-03-2019, referente a: -----

4.4.1 **Mensalidades alusivas às entradas/aulas de natação e protocolos com a Santa Casa do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **o pagamento de aula avulso, para os utentes das aulas de natação das 2^{as} e 5^{as} feiras e a não faturação das turmas abrangidas pelo Protocolo de Colaboração, que devido a feriados e interrupção letiva, não irão frequentar as aulas que lhes seriam destinadas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação e parecer. Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador António Dionísio, após ter invocado impedimento ao abrigo do n.º 4 do art.º 31.º e do art.º 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo -----

4.4.2 **Entradas livres nas valências ginásio/piscina e hidroginástica no âmbito de vários dias/ações comemorativas**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a entrada livre nas valências ginásio/piscina e hidroginástica nos vários dias/ações comemorativas: Dia do Pai/Mãe/Avós, Dia do Coração/ da Pessoa com Deficiência e ainda a ação “Aproveita + o Dia**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 884, datada de 11-03-2019, referente ao **pedido de apoio para realização de um Torneio Convívio de Pesca**, requerido pela Associação Cristã “Paz e Bem”, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio, no valor de 1.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 899, datada de 11-03-2019, referente a **aprovação dos fatores de ponderação e avaliação de acordo com o art. 27º do Regulamento de apoio ao Associativismo Concelhio - 2019**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta**



e

apresentada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **majorar** (mediante proposta do serviço) **as iniciativas que se identifiquem claramente com a promoção de património natural, cultural e identitário, até ao máximo de 25%**; -----

- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 906, datada de 12-03-2019, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do IX Passeio de Automóveis Clássicos e Antigos**, requerido pela Associação Desportiva e Social “Os Amigos da Cerdeira”, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio, no valor de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 911, datada de 12-03-2019, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do XXXIV Festival “Ó Forcão Rapazes”**, requerido pela Associação Recreativa e Cultural do Ozendo e pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio à Associação Recreativa e Cultural do Ozendo no valor de 4.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.9 Face à informação registada sob o n.º 912, datada de 12-03-2019, a apresentar **proposta de atribuição de subsídio às associações que participaram no Desfile de Personagens “Sabugal, Surpreenda o Sentidos com a Avó Deolinda!”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 250,00 € para cada associação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.10 Face à informação registada sob o n.º 941, datada de 15-03-2019, referente a **Atribuição de subsídio extraordinário – Apoio de capital à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um subsídio extraordinário no valor de 50.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não podendo o Sr. **Presidente da Câmara participar na discussão e votação do protocolo a celebrar com a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, por se encontrar impedido nos termos do n.º 4 do art.º 31 .º e do art.º 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, este assunto foi apresentado para discussão e posto à votação, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara em vigor, pela Sr.ª **Vereadora Sílvia Nabais**; -----**



4.11 Face à informação registada sob o n.º 976, datada de 15-03-2019, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO -----

5.1 Face ao projeto de **Regulamento de Gestão de Instalações Municipais para atividade económica apresentado**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **submeter o projeto de regulamento apresentado a consulta pública por um período de 30 dias**, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; -----

5.2 A Câmara **tomou conhecimento** da informação prestada pelo **Senhor Presidente da Câmara**, referente ao **Acordo de Regularização de Dívida do Sistema Multimunicipal de Águas**. -----

---- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -